



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 31 /2024

**DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE  
ESPECÍFICA.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada "*Carmem Fortunato Pereira*" a Praça situada na rua Major Pereira, em frente à APAE em Espera Feliz/MG.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Vereadora, 26 de agosto de 2024.

**Grécia Maria Alves Faria de Oliveira**  
Vereadora

### **Justificativa:**

Este projeto de lei visa denominar a rua que se inicia no Pontilhão e vai até a Praça da APAE em Espera Feliz/MG, homenageando a senhora Carmem Fortunato Pereira, uma figura notável cuja trajetória de vida e contribuições à comunidade de Espera Feliz justificam essa honraria.

Nascida em Buenos Aires, Carmem Fortunato Pereira viveu parte de sua infância na Argentina antes de se mudar para a Itália com sua família, onde passou muitos anos. Aos 14 anos, Carmem chegou ao Brasil, mais precisamente na cidade de Carangola, acompanhada de seus pais, que trabalharam como administradores de uma fazenda local. Posteriormente, casou-se com o Major Francisco Pereira e se estabeleceu em Espera Feliz, onde contribuiu de maneira significativa para a comunidade local.

Além de ser mãe de sete filhos, sendo seis mulheres e um homem, Carmem destacou-se por sua inteligência e habilidade com trabalhos manuais. Ela montou uma barraca próxima à igreja da cidade, onde vendia chocolate quente e rabanadas. De maneira altruísta, todo o dinheiro arrecadado era doado à igreja, demonstrando sua dedicação e generosidade para com a comunidade.

A história de vida de Carmem Fortunato Pereira é um exemplo de coragem, dedicação e altruísmo. Sua contribuição à cidade de Espera Feliz, tanto na criação de seus filhos quanto em suas atividades de caridade, faz dela uma figura merecedora de reconhecimento público. A denominação de uma rua em sua homenagem seria uma forma de perpetuar sua memória e seu legado, além de inspirar futuras gerações a seguir seu exemplo de solidariedade e amor ao próximo.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, como uma justa homenagem à memória de Carmem Fortunato Pereira.

Sala da Vereadora, 26 de agosto de 2024.

  
**Grécia Maria Alves Faria de Oliveira**  
Vereadora

Aos quatorze de fevereiro de mil novecentos e ~~setenta e oito~~ nesta Cidade, e neste cartório, compareceu Reynaldo Gomes

profissão comerciante residente na Rua Marcel Rodas, 75, Campo, Rio Janeiro

e exibindo atestado de óbito firmado pelo Doutor Antônio Gonçalves Villa Sobrinho

declarou: Que no dia treze de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito às 19 horas e — minutos, na Rua Sampaio, 184, Campo Grande

faleceu Carlene Fortunato Serina

do sexo feminino cor — com noventa e dois anos de idade.

natural da Argentina estado civil viuva de Francisco Serina

profissão do lar residente no local do óbito

filho de Francisco Fortunato e sua Genivaldes Pereira

e será sepultado no cemitério de Campo Grande

Causa Mortis fibrilacão auricular, insuficiencia cardíaca

Faleceu sem deixar bens e testamento, deixando seis filhos maiores.

COTA  
TABELA IV - AT02  
CR\$27,00

Para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme assinaram Eu, Edna dos Santos Silva escrevente

juramentado, o escrevi. E eu, [assinatura] Oficial subscrevo e assino.

Reynaldo Gomes